



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**  
CNPJ. 01.623.864/0001-22  
**7ª Legislatura 2021/2022**

---

**DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO – SETOR CONTÁBIL**

Maycon Duarte Silva, **CONTADOR**, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA.

**CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para a vigência no exercício do ano de 2021, certifico para os devidos fins, que o recurso para atender ao Presente Processo Licitatório, serão oriundos do Repasse Municipal, e ainda, de acordo com a Lei Orçamentária Municipal, com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa para implantação do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA na rede mundial de computadores com sistema de publicação eletrônico e gerenciamento de publicação de forma eletrônica, e de forma sequencial das edições com autenticação reconhecida pelo ICP-Brasil, e sistema de gerenciamento de conteúdo e capacitação dos servidores, sob as seguintes rubricas:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01 – Poder Legislativo

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.085 – Manutenção da Câmara Municipal  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Vila Nova dos Martírios – MA, em 16 de Abril de 2021.

---

**Maycon Duarte Silva**  
CONTADOR  
CRC/MA Nº 015080/O-9



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS  
CNPJ. 01.623.864/0001-22  
7ª Legislatura 2021/2022

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**OBJETO:** Contratação de empresa para implantação do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA na rede mundial de computadores com sistema de publicação eletrônico e gerenciamento de publicação de forma eletrônica, e de forma sequencial das edições com autenticação reconhecida pelo ICP-Brasil, e sistema de gerenciamento de conteúdo e capacitação dos servidores.

Na qualidade de Presidente da Câmara Vila Nova dos Martírios - MA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Vila Nova dos Martírios – MA, 20 de Abril de 2021.

**João Fredson Alves de Carvalho**  
Presidente da Câmara